



Universidade do Minho
Escola de Ciências

Comissão Eleitoral da Escola de Ciências da Universidade do Minho

22 de março de 2021

Ata da Reunião n.º2

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniu, por videoconferência(<https://videoconcolibri.zoom.us/j/84903033706?pwd=MXcyeE9zTjBjMmhUc2NEUG8rcExoQT09>), a Comissão Eleitoral constituída através do Despacho ECUM-1/2021 de 8 de março para condução do processo eleitoral de eleição dos representantes dos alunos do 1º, 2º e 3º Ciclo no Conselho de Escola, e os representantes dos docentes e investigadores, em tempo integral, detentores do grau de doutor e contratados há mais de um ano, no Conselho Científico da Escola de Ciências, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Análise das Reclamações aos Cadernos Eleitorais Provisórios
- Elaborar os cadernos eleitorais definitivos.

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos:

Maria Manuela Silva Pires Silva
Raúl Miguel Ribeiro Machado
Clarisse Marta Oliveira Ribeiro
Ana Isabel Carvalho Amorim de Sousa
Anabela Araújo Ferreira
Magda Maria Couto da Silva Graça
António Saúl Sendas

Findo o prazo para verificação dos cadernos eleitorais provisórios, a Comissão eleitoral recebeu uma reclamação: a aluna Inês Laranjeira do Programa Doutoral em Cadeias de Produção Agrícola - Da Mesa ao Campo (ID9036), informou que não consta dos cadernos eleitorais. Esta situação é comum aos restantes colegas do mesmo Programa Doutoral. Estes alunos não têm uma inscrição ativa nas listas da USGA para o ano letivo 2020/2021, mas têm a situação regularizada uma vez que o Programa Doutoral é desfasado do período letivo habitual da UMinho.

A comissão eleitoral procedeu à análise da reclamação recebida e também dos seguintes casos: alunos do 4º ano de doutoramento (2019/2020) que estão ao abrigo da prorrogação dada pelo governo para entrega de tese e que não figuram nos cadernos eleitorais provisórios; alunos do 2º ano de Mestrado do ano letivo de (2019/2020) que gozam da prorrogação referida e que também não constam dos cadernos eleitorais provisórios.

De acordo com as competências que lhe são atribuídas pelo Regulamento Eleitoral da Escola de Ciências, a Comissão Eleitoral deliberou, por unanimidade, que aqueles alunos, referidos acima, poderão integrar os cadernos eleitorais.

A comissão Eleitoral após alteração dos cadernos eleitorais, decidiu que os cadernos eleitorais definitivos devem ser afixados nos edifícios da Escola, sitos nos *campi* de Gualtar e Azurém, sendo também divulgados na página de internet da Escola no prazo definido pelo calendário Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelo secretário.

Maria Manuela Silva Pires Silva

Magda Maria Couto da Silva Graça